

CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 118°16'56" e de 132.74m até o vértice GBT-P-C918, de coordenadas Lon: 41°18'59,528" W e Lat: 8°38'14,778" S; 121°42'29" e de 141.64m até o vértice GBT-P-C919, de coordenadas Lon: 41°18'55,587" W e Lat: 8°38'17,201" S; 118°33'10" e de 119.05m até o vértice GBT-P-C920, de coordenadas Lon: 41°18'52,167" W e Lat: 8°38'19,053" S; 116°24'57" e de 27.07m até o vértice GBT-P-C921, de coordenadas Lon: 41°18'51,374" W e Lat: 8°38'19,445" S; 115°22'05" e de 84.19m até o vértice GBT-P-C922, de coordenadas Lon: 41°18'48,886" W e Lat: 8°38'20,619" S; 111°05'14" e de 83.86m até o vértice GBT-P-C923, de coordenadas Lon: 41°18'46,327" W e Lat: 8°38'21,601" S; 96°17'50" e de 10.37m até o vértice GBT-P-C924, de coordenadas Lon: 41°18'45,990" W e Lat: 8°38'21,638" S; 94°36'32" e de 79.91m até o vértice GBT-P-C925, de coordenadas Lon: 41°18'43,385" W e Lat: 8°38'21,847" S; 101°48'24" e de 100.61m até o vértice GBT-P-C860, de coordenadas Lon: 41°18'40,164" W e Lat: 8°38'22,517" S; 159°22'08" e de 68.12m até o vértice GBT-P-C861, de coordenadas Lon: 41°18'39,379" W e Lat: 8°38'24,592" S; 111°32'43" e de 429.87m até o vértice GBT-P-C926, de coordenadas Lon: 41°18'26,302" W e Lat: 8°38'29,730" S; 101°19'00" e de 37.57m até o vértice GBT-P-C927, de coordenadas Lon: 41°18'25,097" W e Lat: 8°38'29,970" S; 109°19'08" e de 46.62m até o vértice GBT-P-C928, de coordenadas Lon: 41°18'23,658" W e Lat: 8°38'30,472" S; 107°41'34" e de 107.16m até o vértice GBT-P-C929, de coordenadas Lon: 41°18'20,319" W e Lat: 8°38'31,532" S; 106°28'58" e de 62.05m até o vértice GBT-P-C930, de coordenadas Lon: 41°18'18,373" W e Lat: 8°38'32,105" S; 110°31'12" e de 32.25m até o vértice GBT-P-C931, de coordenadas Lon: 41°18'17,385" W e Lat: 8°38'32,473" S; 108°54'31" e de 45.60m até o vértice GBT-P-C932, de coordenadas Lon: 41°18'15,974" W e Lat: 8°38'32,954" S; 109°24'50" e de 65.91m até o vértice GBT-P-C933, de coordenadas Lon: 41°18'13,941" W e Lat: 8°38'33,667" S; 111°32'29" e de 44.01m até o vértice GBT-P-C934, de coordenadas Lon: 41°18'12,602" W e Lat: 8°38'34,193" S; 109°45'48" e de 70.60m até o vértice GBT-P-C935, de coordenadas Lon: 41°18'10,429" W e Lat: 8°38'34,970" S; 113°30'20" e de 99.99m até o vértice GBT-P-C936, de coordenadas Lon: 41°18'07,430" W e Lat: 8°38'36,268" S; 109°35'40" e de 17.04m até o vértice GBT-P-C937, de coordenadas Lon: 41°18'06,905" W e Lat: 8°38'36,454" S; 114°47'16" e de 72.04m até o vértice GBT-P-C938, de coordenadas Lon: 41°18'04,766" W e Lat: 8°38'37,437" S; 108°06'50" e de 112.66m até o vértice GBT-P-C939, de coordenadas Lon: 41°18'01,264" W e Lat: 8°38'38,577" S; 111°55'29" e de 34.97m até o vértice GBT-P-C940, de coordenadas Lon: 41°18'00,203" W e Lat: 8°38'39,002" S; 119°29'45" e de 155.20m até o vértice GBT-P-C941, de coordenadas Lon: 41°17'55,785" W e Lat: 8°38'41,489" S; 115°32'55" e de 118.54m até o vértice GBT-P-C942, de coordenadas Lon: 41°17'52,287" W e Lat: 8°38'43,153" S; 111°25'42" e de 65.43m até o vértice GBT-P-C943, de coordenadas Lon: 41°17'50,295" W e Lat: 8°38'43,931" S; 114°10'58" e de 125.56m até o vértice GBT-P-C944, de coordenadas Lon: 41°17'46,549" W e Lat: 8°38'45,605" S; 108°34'38" e de 86.03m até o vértice GBT-M-O362, de coordenadas Lon: 41°17'43,882" W e Lat: 8°38'46,497" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°41'12" e de 40.78m até o vértice GBT-M-O361, de coordenadas Lon: 41°17'43,898" W e Lat: 8°38'47,824" S; 205°48'35" e de 69.45m até o vértice GBT-M-O358, de coordenadas Lon: 41°17'44,887" W e Lat: 8°38'49,859" S; 267°52'59" e de 134.75m até o vértice GBT-M-O355, de coordenadas Lon: 41°17'49,291" W e Lat: 8°38'50,021" S; 221°12'45" e de 94.35m até o vértice GBT-M-O354, de coordenadas Lon: 41°17'51,324" W e Lat: 8°38'52,331" S; 249°19'55" e de 94.28m até o vértice GBT-M-O353, de coordenadas Lon: 41°17'54,209" W e Lat: 8°38'53,414" S; 227°28'50" e de 179.21m até o vértice GBT-M-O352, de coordenadas Lon: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°23'21" e de 1093.19m até o vértice GBT-P-C866, de coordenadas Lon: 41°18'27,311" W e Lat: 8°38'36,247" S; 295°20'43" e de 86.85m até o vértice GBT-P-C865, de coordenadas Lon: 41°18'29,878" W e Lat: 8°38'35,037" S; 271°16'29" e de 267.91m até o vértice GBT-P-C864, de coordenadas Lon: 41°18'38,638" W e Lat: 8°38'34,843" S; 19°03'37" e de 125.93m até o vértice GBT-P-C863, de coordenadas Lon: 41°18'37,293" W e Lat: 8°38'30,969" S; 271°31'30" e de 200.83m até o

vértice GBT-P-C862, de coordenadas Lon: 41°18'43,859" W e Lat: 8°38'30,795" S; 158°15'12" e de 72.38m até o vértice GBT-P-C858, de coordenadas Lon: 41°18'42,982" W e Lat: 8°38'32,983" S; 229°40'20" e de 210.08m até o vértice GBT-M-X632, de coordenadas Lon: 41°18'48,220" W e Lat: 8°38'37,408" S; 311°02'50" e de 967.51m até o vértice GBT-M-X633, de coordenadas Lon: 41°19'12,084" W e Lat: 8°38'16,729" S; deste segue confrontando com FAZENDA VEREDA VELHA, matrícula, código INCRA, propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 65°17'47" e de 293.92m até o vértice GBT-M-X634, de coordenadas Lon: 41°19'03,351" W e Lat: 8°38'12,731" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 370

## **COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

### **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001227/2022-52.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DA MATA GRANDE", município de Simões/PI.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2022**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DA MATA GRANDE", município de Simões/PI, com área delimitada de 20,7819 **ha** (vinte hectares, setenta e oito ares e dezenove centiares) e Perímetro (m): 1.973,40

#### **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) os(as) ocupantes identificados: ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO E MARIA ELÍDIA DA SILVA BRITO**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, TALHADO DA SERRA, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA**, bem como os não identificados;



## VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

### I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

## 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DA MATA GRANDE”, município de Simões/PI, com área delimitada de 20,7819 ha (vinte hectares, setenta e oito ares e dezenove centiares) e Perímetro (m): 1.973,40

- **CONFRONTANTES:** IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, LUSANILDA BRITO DA SILVA, TALHADO DA SERRA, EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-7526, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 90°22'06" por uma distância de 301,86m até o vértice GBT-M-V707, de coordenadas N 9.159.721,741m e E 316.037,315m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 193°27'07" por uma distância de 102,65m até o vértice GBT-M-V719, de coordenadas N 9.159.621,909m e E 316.013,437m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 192°53'12" por uma distância de 8,04m até o vértice GBT-M-V720, de coordenadas N 9.159.614,072m e E 316.011,644m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSANILDA BRITO DA SILVA, com azimute de 192°41'51" por uma distância de 554,40m até o vértice GBT-M-V705, de coordenadas N 9.159.073,234m e E 315.889,785m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 278°19'52" por uma distância de 220,42m até o vértice GBT-P-C495, de coordenadas N 9.159.105,171m e E 315.671,693m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 259°20'33" por uma distância de 118,23m até o vértice GBT-M-7529, de coordenadas N 9.159.083,305m e E 315.555,499m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 13°47'29" por uma distância de 582,49m até o vértice GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,002m e E 315.694,357m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 13°47'29" por uma distância de 0,01m até o vértice GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,010m e E 315.694,359m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 22°53'10" por uma distância de 9,57m até o vértice GBT-M-V715, de coordenadas N 9.159.657,827m e E 315.698,080m; deste segue confrontando com a propriedade de EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute de 29°35'01" por uma distância de 75,73m até o vértice GBT-M-7526, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.973,40 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do

Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 17 de março de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Of. 367

## Coordenação de Discriminatórias Administrativas - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001174/2022-70.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 802, município de Queimada Nova/PI.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2022

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA)? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada 9,9067 ha (nove hectares, noventa ares, sessenta e sete centiares) e perímetro de 1.645,30 m, (ID MAPA 810).

### 2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EILTON JOSÉ NUNES

V) os confinantes identificados: VICENTE MOREIRA NUNES; MARIA NITA ROSA; MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA; ANTONIO MENDES DA LUZ.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios: